



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO N° 522/2021

“Declara luto oficial no Município de Angatuba.”

JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS, Prefeito interino do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

- **CONSIDERANDO**, o falecimento do Sr. José Carlos Ramos, ocorrido no dia 11 de janeiro de 2021;
- **CONSIDERANDO**, o exemplo de dedicação à família e ao trabalho, e sua importância para o Município de Angatuba;
- **CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade angatubense, frente a população rural e a agropecuária de nosso Município no decorrer de sua vida e, em especial, à cultura tropeira, com seus costumes e princípios, culinária, dança, artesanato, cavalgadas, à devoção religiosa e romarias que estão enraizadas na história do Município.
- **CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade angatubense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade resultantes da perda de um cidadão estimado e de ilibada reputação;
- **CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público angatubense prestar justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica decretado luto oficial no Município de Angatuba, por 03 (três) dias, contados desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de José Carlos Ramos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Angatuba.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2021.

Prefeitura do Município de Angatuba, 12 de janeiro de 2021.

JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no painel da Prefeitura em 12/01/2021.